

Formulário – 2  
SiSU 2021

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, junto a Universidade Federal de Minas Gerais, que  
 \_\_\_\_\_,  
 nacionalidade \_\_\_\_\_, natural \_\_\_\_\_ de  
 \_\_\_\_\_, domiciliado(a) em  
 \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Compl: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ detentor (a) do Documento de Identidade n.º: \_\_\_\_\_  
 Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
 SiSU 2020 para o curso de \_\_\_\_\_, ou seu  
 representante legal, tem conhecimento expresso e concorda plenamente com os termos do Edital  
 do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação  
 da UFMG em 2021. Declaro, ainda, ter ciência que:

- ✓ Competia exclusivamente ao (à) candidato (a) ou ao seu/sua representante legal, no ato da inscrição, certificar-se de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFMG, para concorrer em uma das modalidades de Reserva de Vagas, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado(a) e não atenda aos critérios elencados no Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2021. As informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu/sua representante legal para o processo de análise socioeconômica, bem como a documentação comprobatória apresentada, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de sua inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, para concorrer à modalidade escolhida, implicará no indeferimento da solicitação pela Reserva de Vagas;
- ✓ A UFMG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do (a) candidato (a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso a base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu/sua representante legal, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 do MEC;
- ✓ Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o (a) candidato (a) estará automaticamente eliminado (a) do SiSU 2021 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) representante legal